



11RI 01532855



REGISTRO DE IMÓVEIS

11ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Déclmo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matriculado teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11ª CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

372.002

ficha

01

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do BLOCO C, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL SAFRA III", situado na Travessa Sagaragi, nº 153, antiga VCP 15AH, e VCP-11H, VCP 12AH e VCP 14H, no bairro do Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 45,110m² e a área comum de 7,627m², perfazendo a área total de 52,737m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 47,670m², equivalentes a 1%, no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 6 na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, cujo terreno está localizado em área de ZEIS 1.

CONTRIBUINTE:- nº 167.200.0004-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA em caráter fiduciário:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 325.018 deste Serviço Registral, feito em 28 de janeiro de 2004.

Tarsis Calemi Emmerick
Escritor Substituto

Av.1/372.002:- Conforme a averbação feita sob o nº 3, em 28 de janeiro de 2004, na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, verifica-se que por Instrumento particular de 30 de dezembro de 2.003, com força de escritura pública, na forma do § 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, alterada pela Medida Provisória nº 150, de 16 de dezembro de 2003 e pelo Decreto nº 4.918, de 16 de dezembro de 2.003, procede-se a presente para constar que o Imóvel objeto da matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, adquirido em caráter fiduciário pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de Agente Gestor do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, instituído pela MP 1.864/99, e em nome do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, que instituiu o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, o Imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não

continua no verso

R. Nelson Gama de Oliveira n.º 235 - Vila Andrade - São Paulo - SP - Cep 05734-150 - Tel.: (11) 3779-0000

E-mail: sac@11ri.com.br Site: www.11ri.com.br

01532855

Pág 00001 / 00003

QUALQUER ADITAMENTO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Scanned by CamScanner

Rosani Rodrigues Florêncio

Verificador:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO desde 07 de outubro de 1939 - e o Distrito de PARELHEIROS desde 15 de maio de 1944

11ª Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

640723

11117-9-640001-660000-0115



11RI 01532855



CAIXA FEDERAL DE OBRAS

matrícula

372.002

ficha

01

verso

respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.
Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/372.002:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3/372.002:- **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.093.090 - 14/10/2014)
Pela escritura lavrada em 09 de outubro de 2014, pelo 7º Tabelião de Notas de Santos, deste Estado, no livro 705, folhas 229/260, a proprietária em caráter fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de administradora do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, **vendeu** o imóvel a **ÉPHESUS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 11.374.599/0001-40, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 471, sala 722, Gonzaga; e **CSO - CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.849.105/0001-08, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 222, sala 48, Campo Grande, pelo preço de R\$24.001,10, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 02/10/2014, não registrado.
Data: 17 de outubro de 2014

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889 - 17/10/2014
Hash: 8B2EDBA88A0B50AF613E81C519B2A018
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

EM BRANCO

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



11RI 01532855



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

11º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS

Cartório	R\$	11,42
Estado	R\$	3,25
Ipesp	R\$	2,41
Registro Civil	R\$	0,60
Tribunal de Justiça	R\$	0,60
Imposto s/serviços	R\$	0,22
T O T A L	R\$	18,50

Custas ao Estado e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

São Paulo, 13 de Março de 2015

Julio Cezar Bonfim
Escrivente Autorizado

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

11º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

C 0 7 7 1